INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, Nº 918-992, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, Nº 918-992, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Recapeamento asfáltico:** A via apresenta trechos com asfalto desgastado e irregular, o que compromete a segurança e o conforto no tráfego. O recapeamento é necessário para restaurar a qualidade da via e evitar acidentes.

- **Limpeza urbana (capina):** Há mato alto se acumulado, o que prejudica a estética da via, dificulta o trânsito e pode atrair pragas urbanas**.**

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de recapeamento asfáltico e limpeza urbana(capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.06.27 12:12:27 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora